



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO TREM DE GUERRA
CNPJ: 02.090.198/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.03.2025-CMVN
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMVN

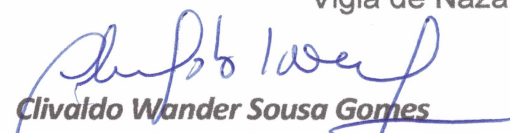
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação, através da formalização de instrumento contratual, com a empresa C A P – CONSULTORIA em Administração Pública, inscrito no CNPJ nº19.473.976/0001-00, situada na Av. Augusto Montenegro, Nº. 4300, Sala 1216, torre Sul, Parque Verde CEP.: 66.635-110 – Belém – Pará. Fone: 91 9983-4948, Email:adv.motaejunior@gmail.com, com Valor mensal R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), valor global de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Administração (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pelo Setor da financeiro (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e justificativa de preço conforme demonstrado pelo Agente de Contratação (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para a formalização do contrato e para as demais providências.

Vigia de Nazaré, 13 de janeiro de 2025.


Clivaldo Wander Sousa Gomes
Presidente da Câmara Municipa